



PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 - FMEDUCA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para aquisição de itens para a cozinha, eletrodomésticos e móveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

1. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação oferecida pela empresa **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada.

Em resumo, a Impugnante solicita a **RETIFICAÇÃO** do Edital, mais especificamente no item 37 do edital – Bebedouro industrial 25 litros - que exige reservatório exclusivamente em aço inox, requer a alteração no descritivo técnico para que passe a admitir reservatório em aço inox ou em PP (polipropileno de alta resistência), ou material equivalente aprovado para contato com água potável, garantindo maior competitividade e aderência à realidade do mercado.

Desta forma, solicita a suspensão do Edital, para revisão da exigência do item apontado, gerando a modificação do Termo de Referência.

É o relatório necessário.

2. MÉRITO

As razões expostas pela Impugnante estão devidamente claras, de modo a proporcionar a perfeita análise e julgamento das insurgências.

Não é necessária a repetição dos elementos dispostos nas razões da presente Impugnação, vez que, constantes do documento anexado no processo.

O pedido da empresa foi repassado a Secretaria de Educação, que deu seu parecer através do Ofício nº 09/2026/SME – Alimentação Escolar, concordando com o pedido da empresa com relação ao Bebedouro industrial 25 litros - que exige reservatório exclusivamente em aço inox, requer a alteração no descritivo técnico para que passe a admitir reservatório em aço inox ou em PP (polipropileno de alta resistência), ou material equivalente aprovado para contato com água potável.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Dessa forma, esta pregoeira decide acompanhar o entendimento expresso no referido ofício, que trata do pedido de impugnação formulado pela empresa já qualificada acima.

3 - DECISÃO

Diante do contexto apresentado **DEFERIMOS** a impugnação apresentada pela empresa **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. Nesse sentido, acatamos o pedido, e informamos que o edital será devidamente retificado.

Publique-se.

Intime-se.

Porto Belo/SC, 03 de março de 2026.

ISABEL CRISTINA MONTEIRO

Pregoeira